



EDITAL Nº 01/2021

Especialização em **BIOLOGIA DO SEMIÁRIDO**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação e do Curso de Ciências Biológicas do *campus* Senador Helvídio Nunes de Barros, torna pública a seleção para o preenchimento de até trinta vagas do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO EM BIOLOGIA DO SEMIÁRIDO**, aprovado através da Resolução nº51 CEPEX/UFPI, de 20/04/2021, a ser realizado pela UFPI. Maiores informações pelo e-mail pgbiologiadosemiarido@ufpi.edu.br ou telefone (89) 34221024.

1. SOBRE O CURSO

Público-alvo e perfil do egresso: O Curso de Especialização em Biologia do Semiárido destina-se aos portadores de diploma de conclusão em Curso Superior, com formação mínima de graduação (bacharelado ou licenciatura). O curso atenderá preferencialmente profissionais de Ciências Biológicas e áreas afins. O profissional com especialização em Biologia do Semiárido deverá atender aos requisitos abaixo citados:

- a) Atuar com o domínio do processo educacional e do conhecimento das condições históricas, sociais, políticas e culturais no contexto de sua atuação;
- b) Demonstrar capacidade crítica e de criação no exercício profissional;
- c) Articular teoria e prática, saberes da formação e saberes escolares no processo de transposição didática;
- d) Conscientizar-se da necessidade de buscar formas de atualização e aperfeiçoamento de sua formação;
- e) Atuar, coletivamente, partilhando experiências profissionais;
- f) Estabelecer o diálogo entre a Biologia do Semiárido e as demais áreas do conhecimento, articulando o saber científico à realidade;
- g) Desenvolver com autonomia, processos investigativos sobre fenômenos que dizem respeito a Biologia do Semiárido;
- h) Planejar, executar e avaliar pesquisa científica em Biologia do Semiárido;
- i) Assumir postura crítica e transformadora, fundamentada em uma visão sócio-histórica da educação e da sociedade.

Esse profissional poderá ainda orientar alunos e a sociedade no tocante à importância do conhecimento da Biologia do Semiárido, contribuindo com o conhecimento científico e com a Conservação desse Domínio Morfoclimático Brasileiro.

- 1.1 **Vagas:** são ofertadas até trinta vagas, das quais, em cumprimento à Resolução nº 100/2019 – CEPEX/UFPI, de 09/07/2019, até 10% (dez por cento) do total será destinado aos servidores docente e técnico-administrativos efetivos e ativos da UFPI, através de seu Programa de Capacitação Interna (PCI), cujos candidatos se submeterão ao processo de seleção igualmente aos demais candidatos, nos termos deste Edital.



1.2 Requisitos para admissão no curso:

- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com autorização legal para permanência no país durante o curso.
- b) Possuir Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira com revalidação no sistema de ensino brasileiro. No caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, cabe à comissão de seleção atestar sua autenticidade e equivalência.
- c) Ser classificado no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis e efetuar matrícula institucional, apresentando a documentação necessária conforme prazos e procedimentos indicados no respectivo edital.

1.2.1 Concluintes de cursos de graduação poderão fazer matrícula provisória e terão o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de efetivação da matrícula provisória, para entregar documento de integralização curricular do curso de graduação e comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso. Neste caso, o Diploma ou Certidão de colação de grau deverá ser entregue no máximo em 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de cancelamento da matrícula. O não atendimento dos prazos estipulados implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória. *Este requisito não se aplica a cursos destinados à qualificação de profissionais em serviço ou que exigem registro profissional

1.3 Estrutura curricular, carga horária, duração, periodicidade e modalidade de ensino:

- a) O curso de Especialização em BIOLOGIA DO SEMIÁRIDO terá carga horária total de QUATROCENTAS E SESENTA E CINCO horas/aula, não sendo computado o tempo de estudo individual ou em grupos sem assistência docente, distribuída da forma como segue:

| COMPONENTES CURRICULARES | C.H. |
|--|------|
| Biologia do Semiárido | 30 |
| Didática do Ensino Superior | 30 |
| Recursos Naturais e Sustentabilidade no Semiárido | 30 |
| Fauna Silvestre de Interesse Toxicológico do Semiárido – Biologia, Conservação, Sanidade | 30 |
| Biodiversidade e Conservação da Fauna do Semiárido | 30 |
| Vetores de Importância Médico-sanitária no Semiárido Piauiense | 30 |
| Ecotoxicologia | 30 |
| Biologia e Conservação da Flora do Semiárido | 30 |
| Geodiversidade | 30 |
| Ecofisiologia de Plantas do Semiárido | 30 |
| Introdução a Análise Multivariada de Dados | 45 |
| Trabalho de Conclusão de Curso | 90 |



- b) Curso de Especialização em Biologia do Semiárido terá duração mínima de 13 meses e máximo de 18 meses. O curso está previsto para iniciar em agosto de 2021 e término em fevereiro de 2023.
- c) O curso será ministrado quinzenalmente nos seguintes dias e horários: sextas-feiras no período noturno das 18h às 22h e aos sábados no período matutino das 8h às 12h e vespertino das 14h às 16h.
- d) O curso de Especialização em Biologia do Semiárido será realizado na modalidade Presencial de acordo com a Resolução N° 1 CNE/CES, de 6 de abril de 2018 (BRASIL, 2018) e Resolução CEPEX 100/2019 que regulamenta o ensino de Pós-graduação *Lato Sensu* na modalidade presencial. **Entretanto em virtude da Pandemia Covid-19 e em observância a Resolução CEPEX 37-2020, o Ensino Remoto Emergencial deverá ser preconizado. As disciplinas que constituem o primeiro módulo da grade curricular serão realizadas via Ensino Remoto Emergencial. Os demais módulos seguirão o que estiver em vigor, a depender das condições sanitárias e as diretrizes dos órgãos sanitários e Governo em relação à Pandemia.**

1.5 Modalidade da Oferta: Gratuito. Todos os profissionais que integram o corpo docente e a coordenação concordam em lecionar de forma voluntária neste curso de pós-graduação *Lato sensu*.

2. INSCRIÇÕES

2.1 Documentos necessários para a inscrição:

- a) Cópia do comprovante de inscrição no SIGAA.
- b) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
- c) Comprovante de vínculo funcional (declaração gerada pelo SIGRH) para o candidato às vagas reservadas aos servidores da UFPI.
- d) Currículo (modelo *Lattes*) comprovado, acompanhado da Tabela de Pontuação (Anexo II do Edital) preenchida pelo candidato.
- e) Declaração de Veracidade preenchida e assinada (Anexo IV).

2.2 Procedimentos:

- a) Inscrição no SIGAA, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no menu “Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*/Processos Seletivos/ Curso de Especialização em Biologia do Semiárido”, no endereço eletrônico <http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf>, no período de 18/06/2021 a 24/06/2021.
- b) Entrega dos documentos exigidos no item 2.1, por e-mail, até o último dia previsto para inscrição, conforme o cronograma deste Edital, em um único arquivo formato PDF, para o endereço eletrônico pgbiologiadosemiarido@ufpi.edu.br, com o título *docpgbiologiadosemiarido*, no período de 18/06/2021 a 24/06/2021.
- c) Após a entrega dos documentos necessários não será aceita complementação de qualquer documento.



- d) A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3. PROCESSO SELETIVO

O processo de seleção constará de duas etapas de caráter classificatória:

- a) Análise do Currículo
- b) Entrevista

Serão atribuídos 10 pontos (nota a), sendo 10 para a maior pontuação e as demais notas proporcionais para cada etapa, e os candidatos classificados por ordem decrescente de pontos. As entrevistas (nota b) serão realizadas pelos membros da comissão de seleção eleitos pela Coordenação do Curso. A nota final do candidato será a somatória dos pontos das duas etapas do processo de seleção (Nota Final = nota a + nota b). Em caso de empate na Nota Final, o desempate ocorrerá em observância a maior pontuação obtida de acordo com as seguintes ordens de prioridade: 1º. Nota do Curriculum Vitae; 2º. Nota da entrevista, 3º. Candidato com maior idade. Os critérios de avaliação para cada etapa do processo seletivo estarão disponíveis em Edital.

O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:

- 3.1.1 **Homologação das Inscrições (eliminatória):** esta etapa consistirá na conferência da documentação exigida no item 2.1, sendo considerado indeferido o pedido de inscrição que não atender integralmente às regras deste Edital.
- 3.1.2 **Análise de Currículo (classificatória):** esta etapa consistirá da análise do currículo (modelo *Lattes*) comprovado, conforme a Tabela de Pontuação aprovada pelo corpo docente do curso (Anexo II do Edital).
- 3.1.3 **Entrevista:** Entrevista a ser realizada de forma remota via plataforma por banca formada por dois docentes componentes da comissão de especialização.

3.2 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente, com base na nota da Análise de Currículo e da Entrevista.

3.3 Em caso de empate, prevalecerá o candidato de maior idade. Todas as etapas do processo seletivo admitem recursos, conforme prazos e procedimentos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

3.4 Os resultados de todas as etapas do processo seletivo e dos respectivos recursos serão divulgados de acordo com prazos e locais indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

3.5 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o calendário de atividades e divulgação de resultados do processo seletivo, por meio das publicações no site da UFPI: www.ufpi.br.

4. MATRÍCULA

4.1 A matrícula institucional será realizada pelo e-mail pgbiologiadosemiarido@ufpi.edu.br no período de 26/07/2021 a 02/08/2021 mediante o envio dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de Matrícula (fornecido pelo site) preenchido e assinado.
- b) Cópia do Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CAMPUS SENADOR HELVIDIO NUNES DE BARROS, PICOS
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



estrangeira acompanhado de documento que comprove sua revalidação no sistema de ensino brasileiro. Em caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, a aceitação dependerá de avaliação da comissão de seleção quanto a sua autenticidade e equivalência. Não se aplica aos casos previstos no item 1.3.1 deste Edital.

- c) Cópia do Histórico Escolar da Graduação.
- d) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
- e) Cópia do Cadastro de Pessoal Física (CPF).
- f) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (para o gênero masculino).
- g) Cópia do comprovante de quitação eleitoral (certidão emitida pelo TRE).
- h) Cópia de comprovante de residência expedido há no máximo 03 (três) meses.
- i) Declaração de Veracidade preenchida e assinada (Anexo IV)

4.1.1 Os candidatos aprovados e classificados dentro das vagas destinadas ao PCI deverão solicitar, no período estipulado no item 4.1, sua matrícula institucional e, quando for o caso, isenção do pagamento de taxa de matrícula e mensalidades, à PRPG, através do Protocolo Geral da UFPI, apresentando, além dos documentos listados no item 4.1 pertinentes, declaração de vínculo funcional (gerada pelo SIGRH), justificativa da necessidade de realização do curso, comprovante de aprovação e classificação no processo de seleção e parecer da chefia imediata do servidor sobre a importância do curso para o desempenho de suas funções na UFPI.

4.2 Em caso de vagas remanescentes após o período de matrícula institucional, por qualquer motivo, será feita uma segunda chamada, obedecendo à ordem de classificação, conforme prazos e procedimentos indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

4.3 A UFPI fica desobrigada da execução do curso caso não haja a quantidade de alunos matriculados suficiente para a formação de, ao menos, uma turma de (21) vinte e um alunos.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A organização administrativa e acadêmica do Curso de Especialização em Biologia do Semiárido ocorrerá em estrita observância ao que dispõe a Resolução nº 100/19 – CEPEX, de 08/07/2019, as normas internas da UFPI e a legislação pertinente.

5.2 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo de seleção público serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.3 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A UFPI terá o direito de excluir do processo de seleção o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente.

5.4 Candidatos com necessidades especiais ou seus representantes devem contatar a coordenação do curso, através do e-mail pgbiologiadosemiarido@ufpi.edu.br ou telefone (89)3422-1024, para garantia de acessibilidade plena ao processo de seleção e à realização do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CAMPUS SENADOR HELVÍDIO NUNES DE BARROS, PICOS
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



-
- 5.5 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail
pgbiologiadosemiarido@ufpi.edu.br.
- 5.6 Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.

Picos, 18999999 de maio de 2021.

Mariluce Gonçalves Fonseca

Coordenadora do Curso de Especialização em Biologia do Semiárido

Juscelino Francisco do Nascimento

Diretor do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros, Picos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CAMPUS SENADOR HELVIDIO NUNES DE BARROS, PICOS
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

| Atividade | Período/Data | Horário | Local/Procedimento |
|---|----------------------------|--------------------------------------|---|
| Inscrições junto ao SIGAA | 07/06/2021 a 24/06/2021 | - | http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf ("Programa de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Processos Seletivos/ Curso de Especialização em Biologia do Semiárido") |
| Entrega da documentação (formato PDF) | 07/06/2021 a 24/06/2021 | Até às 18:00 do dia 24/06/2021 | Enviar para o e-mail: pgbiologiadosemiarido@ufpi.edu.br |
| Homologação das Inscrições | 25/06/2021 | Até às 18:00 | Site da UFPI www.ufpi.br |
| Interposição de recursos contra a Homologação das Inscrições | 28/06/2021 | Até às 18:00 | Enviar Requerimento (Anexo III do Edital) para o e-mail: pgbiologiadosemiarido@ufpi.edu.br |
| Resultado da interposição de recursos contra a Homologação das Inscrições | 01/07/2021 | Até às 18:00 | Site da UFPI www.ufpi.br |
| Resultado da Análise de Currículo (Resultado preliminar) | 02/07/2021 | Até às 18:00 | Site da UFPI www.ufpi.br |
| Interposição de recursos contra o resultado preliminar | 07/07/2021 | Até às 18:00 | Enviar Requerimento (Anexo III do Edital) para o e-mail: pgbiologiadosemiarido@ufpi.edu.br |
| Resultado da interposição de recursos contra o resultado preliminar | 08/07/2021 | Até às 18:00 | Site da UFPI www.ufpi.br |
| Entrevistas | 12/07/2021 a 15/07/2021 | - | Plataforma Virtual (Link de acesso e horário disponibilizado com 24h de antecedência) |
| Resultado Preliminar | 16/07/2021 | Até às 18:00 | Site da UFPI www.ufpi.br |
| Resultado da interposição de recursos contra o resultado preliminar | 19/07/2021 | Até às 18:00 | Site da UFPI www.ufpi.br |
| Resultado Final | 21/07/2021 | Até às 18:00 | Site da UFPI www.ufpi.br |
| Matrícula institucional | 26/07/2021 a 02/08/2021 | Até às 18:00 do dia 02/08/2021 | Envio da documentação listada no item 4.1 para o endereço eletrônico pgbiologiadosemiarido@ufpi.edu.br |
| 2ª chamada (em caso de vagas remanescentes) | 04/08/2021 | Até às 18:00 | Site da UFPI www.ufpi.br |
| Matrícula institucional para convocação na 2ª chamada | 05/08/2021 a 06/08/2021 | Até às 18:00 do dia 06/08/2021 | Envio da documentação listada no item 4.1 para o endereço eletrônico pgbiologiadosemiarido@ufpi.edu.br |
| Aula inaugural e início da primeira disciplina do curso | 13/08/2021 | 18h | Plataforma Google Meet |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CAMPUS SENADOR HELVIDIO NUNES DE BARROS, PICOS
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

| Atividade Desenvolvida | Pontuação por Unidade | Pontuação Máxima por atividade | Nº de Unidades por Atividade | Pontuação por Atividade |
|---|-------------------------------|--------------------------------|------------------------------|-------------------------|
| Curso de pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas | 5,0 | 5,0 | | |
| Artigo científico internacional publicado em periódico listado no QUALIS | 5,0 | 25,0 | | |
| Artigo científico nacional publicado em periódico listado no QUALIS | 3,0 | 15,0 | | |
| Artigo científico publicado em periódico NÃO listado no QUALIS | 1,0 | 5,0 | | |
| Livro publicado na área do curso pleiteado | 5,0 | 25,0 | | |
| Capítulo de livro publicado na área do curso pleiteado | 3,0 | 15,0 | | |
| Organização de livro publicado na área do curso pleiteado | 3,0 | 15,0 | | |
| Experiência profissional comprovada (por ano) | 3,0 | 15,0 | | |
| Iniciação científica, por ano | 5,0 | 25,0 | | |
| Monitoria, por semestre | 5,0 | 25,0 | | |
| Congresso e outras reuniões científicas | Participação | 2,0 | 10,0 | |
| | Palestrante/debatedor | 3,0 | 15,0 | |
| | Comunicação oral | 3,0 | 15,0 | |
| | Apresentação de <i>banner</i> | 2,0 | 10,0 | |
| Resumo publicado em anais | 2,0 | 10,0 | | |
| Trabalho completo publicado em anais | 3,0 | 15,0 | | |
| Trabalho premiado em reunião científica | 5,0 | 25,0 | | |
| Atividade de extensão com carga horária mínima de 45 horas | 3,0 | 15,0 | | |
| Cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 120 horas | 3,0 | 15,0 | | |
| Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) em curso de graduação na área do curso pleiteado | IRA | IRA | | |
| TOTAL DE PONTOS | | | | |

Observações:

- Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico.
- Produção científica referente aos últimos 5 (cinco) anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CAMPUS SENADOR HELVIDIO NUNES DE BARROS, PICOS
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



ANEXO III

*este anexo deve ser disponibilizado no site da UFPI em Word, junto com o Edital

RECURSO CONTRA:

- () Resultado da Homologação das Inscrições
- () Resultado Preliminar

À Comissão de Seleção,

Eu, _____, abaixo-assinado(a),
portador(a) do **RG N°** _____ e **CPF N°** _____,
apresento o meu **Pedido de Reconsideração** para a Comissão de seleção do Curso de
Especialização em _____, pelas razões que seguem:

Picos/PI, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Observação: este formulário deverá ser entregue no e-mail: pgbiologiadosemiarido@ufpi.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS
CAMPUS SENADOR HELVIDIO NUNES DE BARROS, PICOS
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS



conforme prazos para interposição de recursos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

ANEXO IV

*este anexo deve ser disponibilizado no site da UFPI em Word, junto com o Edital

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Eu, _____,
RG nº _____, CPF nº _____,
declaro, de boa-fé, serem verdadeiros os documentos apresentados, estando ciente de que a
informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 297 do Código Penal (falsificar, no todo
ou em parte, documento público, ou alterar documento público verdadeiro: pena de reclusão de
dois anos), e, administrativamente, no cancelamento da inscrição ou matrícula no curso de
Especialização em _____, da Universidade Federal
do Piauí.

Picos, _____ de _____ de _____.

Assinatura